

Governo do Estado do Rio de Janeiro Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro Diretoria Jurídica

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 051/2023

TERMO Nº 051/2023 de Ajuste de Contas e Quitação que entre si celebram a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e o Escritório de Advocacia PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Jurídico, Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, doravante denominada "CEDAE", e o escritório de advocacia PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 620, salas 2401 a 2415, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.376.954/0001-15, neste ato através de seu Sócio Administrador , Sr. VALTON DÓRIA PESSOA, doravante denominado" PESSOA & PESSOA", considerando os motivos a seguir expostos:

- (i) o procedimento licitatório instaurado pela DJU em 01.02.2021 (SEI nº E-12/800.104/2021) não foi concluído até o presente momento.
- (ii) Que o Edital de Licitação LI nº 003/2022 foi publicado em 25 de fevereiro de 2022, porém, houve impugnação do mesmo no TCE/RJ por meio da representação no Processo TCE RJ n.º 101.775-7/22, o que retardou o andamento do procedimento licitatório;
- (iii) a presente contratação se reveste de elevada importância para a Companhia, além de alcançar a ordem de, aproximadamente, seis mil e duzentas ações judiciais, cujas defesas devem ser orquestradas conjuntamente pelo corpo interno da Cia, o que requer, portanto, patrocínio advocatício técnico, bem como, certo grau de complexidade no que toca à transferência dos acervos patrocinados pelos escritórios para cobertura do período entre a atual contratação e o término do procedimento licitatório em curso;
- (iv) não se observou qualquer má-fé do contratado que tenha dado causa à contratação irregular.

Resolvem celebrar entre si, no curso do **Processo Administrativo nº SEI-150001/024181/2023,** o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação** que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE I", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 27 de Setembro a 27 de Outubro de 2023, conforme informado sob o index. 64032560 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato n.

102/2017 (DP), que apesar de extinto em 27/09/2023 continuou a ser executado pelos motivos expostos sob o index. 64032560 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – A execução dos serviços está comprovada por meio das notas fiscais emitidas pelo escritório de advocacia PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS nº:00042995, código de verificação: R2ZL-GE6X, autuada à fl. 03 do index. 63693677 do processo administrativo de referência, devidamente atestada na forma dos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada.

CLÁUSULA QUARTA - Deste modo, a Diretoria da CEDAE, sob o index. 64821190 do processo administrativo de referência, reconheceu ser devido ao escritório PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS o valor total de R\$ 85.176,00 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais), referentes a serviços executados sem cobertura contratual válida, autorizando seu pagamento através dos recursos reservados sob o Código Orçamentário n. 33903982, Programa de Trabalho n. 2200022016, Conta Contábil 411110304, Centro de Custo DH05000000, ID da Reserva Orçamentária 2023001149 do Orçamento vigente, conforme documento inserido no index 65421284 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem a incidência de juros ou multa, devendo a sua comprovação ser autuada ao processo.

CLÁUSULA SEXTA – Uma vez realizado o pagamento, o escritório PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS concederá automática quitação, de caráter irrevogável e amplo, para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁSULA OITAVA- Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste TERMO, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON Diretor Presidente

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA

Diretor Jurídico

Pela CONTRATADA:

VALTON DÓRIA PESSOA Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **VALTON DORIA PESSOA**, **Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha**, **Diretor Jurídico**, em 20/12/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon**, **Diretor-Presidente**, em 22/12/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador **65605567** e o código CRC **89EF41E1**.

Referência: Processo nº SEI-150001/024181/2023

SEI nº 65605567

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030 Telefone:

PROCESSO nº SEI-140001/051012/2023, fica retificado o ato, datado de 04.12.2023, publicado em DOERJ de 06.12.2023, Página 34 - 3^a Coluna, que nomeou MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991411, passando a constar com validade a contar de 06 de dezembro de 2023.

PROCESSO nº SEI-140001/051012/2023, fica retificado o ato, datado de 04.12.2023, publicado em DOERJ de 06.12.2023, Página 34 - $3^{\rm a}$ Coluna, que nomeou PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42706432, passando a constar com validade a contar de 06 de dezembro de 2023.

ld: 2536993

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato SECC nº 023/2021, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro. **OBJETO**: Prestação de serviços de locação de 01 veículo tipo hatch

porte compacto ou subcompacto (item 02) e 02 veículos tipo minicargo (item 03) para atender a Operação Barreira Fiscal, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, na forma do Termo de Referência

de Registio de Pieços nº 01/1/201, na lotina do Territo de Reference do instrumento convocatório.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

ÍNDICE APLICÁDO: INPO: 6 Índice de Preços do Consumidor.

INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: 27 de novembro de 2023.

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: MOBI para R\$ 1.450,11 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos) e FIORINO para R\$ 2.364,54 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 2.711,44 (dois mil setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) PROCESSO Nº SEI-150001/003042/2021.

ld: 2536832

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bens Móveis (DOC. SEI no

PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

OBJETO: Bens Móveis, relacionados no Anexo I (DOC. SEI-

56012788)

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Esta-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/003382/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bens Móveis (DOC. SEI nº

61218791).

PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Fundação Universi-

dade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

OBJETO: Bens Móveis, relacionados no Anexo I (DOC. SEI-57178890)

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.223/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260007/023890/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte

TIPO: Menor preço global do lote.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de estudos técnicos especializados, de consultoria e apoio à subsecretaria de gestão administrativa e patrimonial, vinculada à Secretaria de

Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, conforme detalhamento no termo de referência - Anexo I

DATA DE REALIZAÇÃO: 31/01/2024 às 11:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br

PROCESSO N° SEI-150001/022404/2023.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - www.casacivil.rj.gov.br

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.ri.gov.br.

ld: 2536460

ld: 2536677

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Resolução SECC nº 93/2023, torna público para ciência dos interessados que às 10:30h do dia 02 de fevereiro de 2024 fará realizar no Auditório da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito a Rua Pinheiro Machado, s/nº, Prédio Anexo ao Palácio Guanabara - Térreo - Laranjeiras, Rio de Janeiro -RJ. 22231-090.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados e de consultoria para a realização de estudos, análises e mapeamento do quadro de RH, conforme detalhamento no termo de referência - Anexo I. PROCESSO Nº SEI-150001/011630/2023.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - www.casacivil.rj.gov.br.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ES-TADO DA CASA CIVIL, designada pelo Decreto nº 48.716, de 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, de acordo com o subitem 19.3 do Edital, que foram interpostos recursos administrativos tempestivos pelos licitantes CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS, constituído pela entidade VASCO DA GAMA SOCIE-DADE ANÔNIMA DO FUTEBOL e WTORRE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa RNGD - CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP e CONSORCIO FLA/FLU, constituído pelas entidades CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, contra julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação na Concorrência Pública 02/2022, que tem como objeto a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos recursos no prazo máximo de 05 (cinco) días úteis, a contar da presente publicação. A íntegra dos recursos se encontra disponível no Portal SEI-RJ sob o número SEI-150001/011150/2021, bem como nos endereços eletrônicos www.concessaomaracana.rj.gov.br e www.casacivil.rj.gov.br

ld: 2536546

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2021
PARTES: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Daniel
Araujo da Silva Construções EIRELI - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do
prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, relativo à contratação de
empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica - com fornecimento peças - dos aparelhos de ar condicionado centrais instalados na de da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro- IOERJ.

VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 197.010,00 (cento e noventa e sete mil dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.017 FONTE DE RECURSO: 230

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023

FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e demais legislações

PROCESSO Nº SEI-120079/000603/2020.

SECRETARIA DE ESTADO, DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 186/2023 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO - IBÁP - RJ. OBJETO: Contratação de consultoria especializada para diagnóstico, desenvolvimento institucional e modelagem organizacional da área administrativa e financeira da CEDAE.

PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 9.952.026,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e vinte e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023463/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 08/2023 - DFI).

ld: 2536682

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO

DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EMPROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE I".

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo. contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 85.176,00 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/024181/2023.

ld: 2536683

SECRETARIA DE ESTADO, DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório MAUÉS ADVOGADOS ASSO-

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE II". PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\\$ 85.657,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/024181/2023.

ld: 2536684

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia BOSÍSIO ADVO-

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE III". PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 85.806,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/024181/2023.

ld: 2536685

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a BARRETO ADVOGADOS & CONSULTO-RES ASSOCIADOS.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE IV" PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/024181/2023.

ld: 2536686

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a ERNST & YOUNG AUDITORES INDE-PENDENTES S/S.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possi-bilitar o pagamento dos serviços de "AUDITORIA INDEPENDENTE PARA A CEDAE"".

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo

VALOR: R\$ 741.600,00 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos

reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021399/2023.

ld: 2536687

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 079/2017

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

OBJETO: Para incluir as Cláusulas 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.7.1, 2.8 e 2.9 ao contrato e alterar a redação das cláusulas 3.1.2, 3.1.2.2 e 3.2.1.1 conforme cláusula segunda do aditivo em questão

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: R\$ 43.105.135,79 (quarenta e três milhões, cento e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA:

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-17/100.153/2016.

ld: 2536678

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 124/2019

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

OBJETO: Para incluir as Cláusulas 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.7.1, 2.8 e 2.9 do contrato.

PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 45.838.173,35 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centa-

vos).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-07/100.880/2018.

ld: 2536679

ld: 2536680

ld: 2536681

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 159/2022

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. OBJETO: Para incluir as cláusulas 2.7 e 2.8 ao contrato.

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: R\$ 27.534.786,60 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e

quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/000496/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 122/2020

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Renovação do prazo contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.454/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a licitação em referência que se encontrava agendada para 11/01/2024, fica adiada si-

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 012/2023 PROCESSO SEI/150001/012197/2023

OBJETO: Construção da 1ª fase da estação de tratamento de água do Novo Guandu - Tratamento Preliminar: sistema de gradeamento, desarenação e elevatória de água bruta (e.a.b.), bem como interliga-ção da E.A.B. até a calha parschall.

ld: 2536914

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 0009/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

DATA DA ETAPA DE LANCES: 23/01/2024. HORÁRIO: 11:00 horas. ENDERECO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-150001/004693/2023.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

ld: 2536535

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI nº 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto execu-

tivo e obra de adequação da Estação de Tratamento do Laranjal no combate a incêndio e pânico conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. DIA: 30/01/2024

HORAS: 11:00 hrs.